



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 113/2024.

Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 26/02/2024
até a data de ___/___/20__

Resp. _____

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR LUIS ANTÔNIO
PAVAN ALVES”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde (de 21 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024) ao Servidor Luis Antônio Pavan Alves, nos termos do Atestado datado em 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de fevereiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

